



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

065

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.498 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Incluir, para todos os efeitos, ao tempo de serviço do funcionário efetivo JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS, Encarregado do Setor de Pessoal, Padrão "R", do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, o total de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestados em atividade privada, na forma da Lei nº 1.118, de 03 de setembro de 1.975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 002803, de 04 de setembro de 1.975, que recebeu o seguinte despacho : "Deferido", face a informação da Procuradoria da Prefeitura Municipal .

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de setembro de 1.975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de setembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =